

MATRÍCULA

5.801

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CNM: 0473162-0005801-97
PROT. N.º 17.785 DATA 12 / 04 / 93

IMÓVEL: um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas, deste Estado, medindo 10,00 metros de frente pela Avenida Brasil e lado paralelo nos fundos, por 40,00 metros de ambos os lados, ou sejam, 400,00 metros quadrados, confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Antonio dos Reis Venâncio, Herly Marçal Pereira, com terrenos municipais e com aquela via pública; imóvel este havido por compra feita a Pedro Alves dos Passos, em 04/09/1980, pelo preço de CR\$120.000,00, conforme escritura lavrada no Cartório do 1º.ºfício desta comarca, no livro nr.29, fls.7/8vr.; devidamente registrada no livro 2 de Registro Geral fls.64 em 06/10/80 sob o nr.R-01/5.801.

PROPRIETÁRIO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CIC.nr.061.301.196-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Manoel Nunes da Silva, 130, filho de Antonio de Oliveira Souza e dona Olga Bernardes da Silva. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-6/160 desta CR1.201 re. Conceição das Alagoas, 12 de abril de 1993. O Oficial: *Leiana Oliveira*

XX
R-01/5.801 - Protocolo nr. 19.993. Em 12/04/93. Nesta. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 7 de abril de 1993 nas Notas do Cartório do 1º.ºfício desta comarca, pelo tabelião Hely de Souza Mota, no livro nr.45, fls.116; pela qual o Sr. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, já qualificado; proprietário do imóvel constante desta matrícula, TRANSFERIU-O TOTALMENTE em partes iguais a: 1) RENATO CESAR DOS PASSOS, brasileiro, praticante em farmácia, RG.M-3.149.135-SSP/MG, expedida em 04/07/82, CPF.nr.472.871.366-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com dona VALDA DA SILVA PEREIRA PASSOS, RG.M-3.555.310-SSP/MG, expedida em 27/10/64 e do CPF.nr.452.148.676-20, no regime da comunhão de bens posterior à vigência da Lei 6.515/77; e 2) PEDRO JOSE DOS PASSOS, brasileiro, praticante em farmácia, RG.M-3.324.996-SS/MG, expedida em 25/10/85, CPF.nr.510.602.216-91, residente e domiciliado nesta cidade, casado com dona ELAINE OLIVEIRA MARTINS PASSOS, RG.M-6.804.798-SSP/MG e CPF.nr.755.893.036-72, no regime da comunhão de bens posterior à vigência da Lei 6.515/77; e pela importância de CR\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). Dou fé. Conceição das Alagoas, 12 de abril de 1993. O Oficial: *Leiana Oliveira*
XX

R-02/M-5.801 - Protocolo 22.490 em 30.10.95. Nesta. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de Outubro de 1.995, lavrada nas Notas do Cartório do 2º.ºfício da comarca, pelo Escrivão Aluizio Humberto Inácio dos Santos, no Livro 42, às fls. 151/152; pela qual: RENATO CESAR DOS PASSOS, sua mulher VALDA DA SILVA PEREIRA PASSOS; e PEDRO JOSÉ DOS PASSOS, sua mulher-

sua mulher ELAINE OLIVEIRA MARTINE PASSOS, já qualificados; - TRANSFERIRAM a Sta. ANA MÁRCIA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF/MF., sob o nº 521.827.546/87, CI.RG.nº M-4.538.141-SSP-MG., residente e domiciliada nesta cidade, à rua Antonio Prata nº 215; o imóvel constante da presente matrícula pela importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), Dou fé. Conc. das Alagoas, 30 de Outubro de 1.995. O Oficial: João Reis de Oliveira.

R-03/M-5.801 - 29/12/2025

DATA: 10/12/2025. Prenotado sob o nº 98.380 no Livro 1-J de Protocolo Geral. **PENHORA.** Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, datado de 09 de dezembro de 2025, emitido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância da comarca de Conceição das Alagoas-MG - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito o Exmo. Sr. Luiz Mario Leal Salvador Caetano, assinado eletronicamente, e nos moldes do art. 845, §1º do CPC, para garantir o debito dos autos nº 5002499-32.2022.8.13.0172, da Ação de Execução Fiscal, proposta pelo MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG, em desfavor da Executada ANA MARCIA DE SOUSA (ESPOLIO), retro qualificada, no valor de R\$26.889,01, valor atualizado até fevereiro de 2025; procede-se a lavratura da **PENHORA**, nos termos do Art. 838 do CPC, sobre o imóvel descrito nesta matrícula. (np). Nº selo de consulta: JRX14739, código de segurança: 8419251546531459. Ato: 4944, quantidade Ato: 1. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. EMOL: R\$ 103,47. Rec: R\$ 7,78. TEFJ: R\$ 35,86. ISS: R\$ 2,07 Valor Final ao Usuário: R\$ 149,18. Dou fé. Conceição das Alagoas. O Oficial:

P. Prata

AV-04/M-5.801 - 12/05/2026

INCLUSÃO DE REQUISITOS LEGAIS. Nos termos da Decisão expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Conceição das Alagoas / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, em 27/04/2026, e nos termos do artigo 769, parágrafo único, do Provimento Conjunto 93/2020 CGJ/MG, averba-se para constar **REQUISITOS LEGAIS** faltantes no **R-03/M-5.801**, qual seja: que o Fiel depositário do imóvel penhorado nos autos nº 5002499-32.2022.8.13.0172 foi nomeado o inventariante do Espólio executado. (DL). Dou fé. Conceição das Alagoas. O Oficial: [Assinatura].